



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1295/12

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Adalberto Henrique da Cunha**, a Praça de Esporte, Lazer Polo de Academia Comunitária, localizada em frente ao Ginásio de Esporte Prof. João Faustino Ferreira Neto, no Bairro Princesinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de maio de 2012, 122º da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional